



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026 - Edição 2322

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PODER LEGISLATIVO	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026 - Edição 2322

PODER EXECUTIVO

PORTARIA 5.029

PORTARIA Nº 5.029 de 08 de Outubro de 2026

(Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora Mirella Marshall Rodrigues Ferreira).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Art.81, da Lei Complementar nº 28, de 11 de maio de 1994, Lei Complementar nº 80, de 16 de outubro de 1997 e Lei Complementar nº 195, de 06 de novembro de 2014, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a servidora Mirella Marshall Rodrigues Ferreira, RG. 45.090.782-X e CPF. 438.292.138-40, fazendo jus ao Quinquênio de 10% (dez por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 08 de Outubro de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026 - Edição 2322

DECRETO 2.472

DECRETO 2.472 de 29 de Setembro de 2026.

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 6, da Lei nº 947, de 21 de outubro de 2025, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 947, de 21 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 29 de Setembro de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 148	10.304.0010.2024.0000	SAÚDE EM PRIORIDADE	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 04	FUNDEB		
Ficha: 348	12.361.0012.2042.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026 - Edição 2322

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 09 00	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
Ficha: 403	20.606.0004.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT	25.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 424	08.244.0011.2010.0000	POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALI	12.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
Ficha: 438	08.244.0011.2010.0000	POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALI	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 14 00	SECRETARIA DE LAZER, TURISMO E CULTURA	
Ficha: 483	13.392.0007.2020.0000	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA,	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			70.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 04 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
Ficha: 41	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAM	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 150	10.304.0010.2024.0000	SAÚDE EM PRIORIDADE	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 04	FUNDEB	
Ficha: 344	12.361.0012.2042.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA T	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 09 00	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
Ficha: 397	20.606.0004.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 408	08.244.0011.2010.0000	POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALI	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 437	08.244.0011.2010.0000	POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALI	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026 - Edição 2322

AVISO DE CONTRATO

AVISO DE CONTRATO EXTRATO RESUMIDO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

Processo licitatório n.º 75/2026 – Dispensa de licitação n.º 44/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza e higienização das caixas d'água nos prédios na rede de ensino municipal.

Contrato n.º: 119/2026.

Contratante: Município de Parisi/SP.

Contratada: VIVALDO CORNELIO DA SILVA - DEDETIZACAO, inscrito do CNPJ n.º 14.130.709/0001-16, com sede na Avenida dos Arnaldos, nº 2006, Bairro Jardim Independente, Fernandópolis/SP, C.E.P. 15.600-001.

Valor Contratual: Valor total R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Período do Contrato: 09 de outubro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Fundamento legal: A aquisição se encontra fundamentada no Art. n.º 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Oclair Barão Bento
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026 - Edição 2322

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026.

(Concede férias em pecúnia a servidora pública da Câmara Municipal de Parisi).

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias** a servidora pública **Adriana Cristina Markioni Melo**, portadora do RG n.º 27.***.592-4, investida no cargo efetivo de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parisi, de acordo com o artigo 97 da Lei Complementar n.º 28, de 11 de maio de 1994 e alterações, **sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo durante o período de 13/10/2026 a 27/10/2026**, referente ao **período aquisitivo de 22/04/2023 a 21/04/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Parisi, 08 de outubro de 2026.

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS

- Presidente da Câmara Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parisi, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município com circulação diária na forma eletrônica e no site oficial da Câmara Municipal www.parisi.sp.leg.br.

ROSANA MARIA RODRIGUES FERREIRA

Agente Legislativo